

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

| | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| INTERESSADA: Escola Normal Rural de Limoeiro | | |
| EMENTA: Recredencia a Escola Normal Rural de Limoeiro, Instituição sediada na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, Censo Escolar nº 23128232, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial pela referida Escola para 50 (cinquenta) alunos em duas turmas, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências. | | |
| RELATORAS: Guaraciara Barros Leal e Raimunda Aurila Maia Freire | | |
| PROCESSO Nº 01744089/2022 | PARECER Nº 206/2023 | APROVADO EM: 12.4.2023 |

I – RELATÓRIO

Maria das Dores Vidal Freitas, diretora da Escola Normal Rural de Limoeiro, Instituição sediada no município de Limoeiro do Norte, mediante o processo nº 01744089/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida Escola e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedidos anteriormente pelos Pareceres CEE nºs 117/2019 e 2018/2017, com validade até 31.12.2022 e 31.12.2020, respectivamente.

A Escola Normal Rural de Limoeiro configura-se uma Instituição de Direito Privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.488.047/0001-08, e tem sede na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte.

A Escola Normal Rural de Limoeiro, Censo nº 23128232, foi fundada em 1938, localizada na região do vale Jaguaribe e vem, ao longo dos seus oitenta e cinco anos de existência, proporcionando a educação básica e visando à formação integral dos estudantes. Atualmente, no cenário educacional, essa Escola oferta a educação infantil, os ensinos fundamental e médio e educação profissional técnica de nível médio.

Missão:

Desenvolver no educando o interesse por aquilo que lhe é transmitido, estimular suas capacidades, instigar a curiosidade, o raciocínio para que o mesmo crie seu próprio conhecimento e mais ainda, inserir esse conhecimento

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n ° 206/2023

em sua vida afetiva, emocional, cultural e social, objetivando a possibilidade de conviver de maneira autêntica, crítica, solidária, adaptando-se às mudanças aceleradas do mercado de trabalho e da sociedade complexa e heterogênea.

Valores:

A Escola Normal Rural de Limoeiro tem a preocupação constante de oferecer uma educação inovadora, voltada para a essência humana. Valoriza o aluno focando a razão principal de sua existência, tendo o mesmo como referência para todos os empreendimentos e para todas as decisões.

Procura desenvolver o espírito de equipe, parceria, crescimento físico e intelectual, alicerçando respeito mútuo, na lealdade, cooperação e solidariedade, através de inúmeros projetos em prol de famílias carentes e desprovidas de conhecimento e bens materiais.

A responsabilidade social está relacionada com a cidadania, inerente às pessoas e às organizações, requerendo das instituições educacionais a participação em projetos sociais, por meio do trabalho voluntário, parcerias e investimentos frente aos problemas de cunho ambiental, social, econômica e de preservação.

Nesse sentido, a Escola Normal agrega de forma voluntária projetos que visam o bem estar da comunidade onde ela está inserida, fomentando uma melhora na qualidade de vida do seu público interno e externo.

Projeto Dom Bosco:

O Projeto foi criado visando promover a inclusão social nas áreas carentes, instruindo-as quanto à saúde, a educação, a cultura e a cidadania. Estimulando e desenvolvendo o pleno exercício da cidadania, através da cultura e dos valores sociais para melhorar a qualidade de vida da população. Protegendo e aplicando o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Idoso, otimizando a interação e a discussão sobre os referidos Estatutos.

Ao processo foi anexada a seguinte documentação:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios da habilitação da diretora e da secretária;
- 3) Termos de Convênios firmados com instituições para realização do Estágio;
- 4) Relação dos professores que compõem o corpo docente, acompanhada das respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico;
- 8) Certidões municipal, estadual e federal;
- 9) Alvará;
- 10) Laudos Técnicos de Salubridade e Segurança;

FOR: GRL
REV: JAA

  2/12 



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

11) Portaria CEE nº 134/2022, designando Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares; mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutoranda em Linguística Aplicada (em conclusão).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof).

Direção Pedagógica, Coordenação do Curso e Secretária Escolar

Maria das Dores Vidal Freitas, licenciada em História e especialista em Gestão e Coordenação Educacional, é a responsável pela direção pedagógica; Thalita Soares Rimes, graduada em Enfermagem pela Universidade de Fortaleza (Unifor), especialista em Urgência e Emergência pela Faculdade Vidal e mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual do Ceará (Uece) é a responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio Supervisionado, e Marciana Maria Torres dos Santos, Registro nº AAA000466, responde pela secretaria.

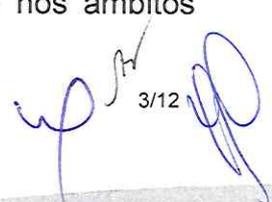
Projeto Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Curso

O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar encontram-se elaborados de acordo com a Resolução (CEC) nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996. O Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela Escola Normal Rural de Limoeiro.

De acordo com a avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente. A justificativa descrita no Plano de Curso enfatiza a carência de profissionais para a área de Enfermagem na Região do Vale do Jaguaribe, mais precisamente na cidade de Limoeiro do Norte. Levou em conta que em Limoeiro do Norte existem hospitais, clínicas e policlínica, mas há carência de profissionais habilitados.

Essas constatações corroboram com a finalidade da educação profissional de nível técnico, quanto a sua terminalidade para a inserção no mercado de trabalho, confirmando a importância da oferta do curso, integrando-se os eixos educação e trabalho, com enfoque no processo produtivo. Elencou, também, que há um crescente aumento populacional local e regional, o que aponta para a tendência constante de demanda para atendimentos aos programas de saúde nos âmbitos regional e nacional.

FOR: GRL
REV: JAA


3/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n ° 206/2023

Esse Curso propõe-se a abordar a promoção, recuperação e reabilitação da saúde, de forma a incrementar a qualidade e a integralidade da atenção junto às comunidades. Assim, traz como proposta uma formação crítico-reflexiva sobre os princípios e diretrizes do sistema único de saúde, os direitos do cidadão e as necessidades de saúde da população.

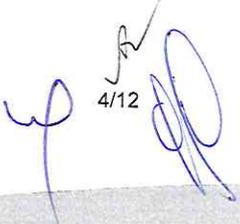
A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Enfermagem.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao concluir o Curso Técnico em Enfermagem, o profissional deverá apresentar um conjunto de competências para desempenhar as suas atividades na área de saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvendo as seguintes habilidades:

- 1) Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- 2) Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença em todo o ciclo vital.
- 3) Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- 4) Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- 5) Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- 6) Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional, frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (Sus).
- 7) Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- 8) Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- 9) Organização e responsabilidade.
- 10) Iniciativa social.
- 11) Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- 12) Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

FOR: GRL
REV: JAA



4/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

A matriz curricular está organizada em três Módulos, perfazendo 1.600 horas, das quais 1.200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e quatrocentas, ao Estágio Supervisionado.

| MÓDULO I | | | |
|--|--------------------------|------------------------------|---------------------|
| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA TOTAL |
| Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Enfermagem | 80 | 20 | 100 |
| Microbiologia e Parasitologia | 32 | 8 | 40 |
| Nutrição e Saúde | 32 | 8 | 40 |
| Primeiros Socorros | 32 | 8 | 40 |
| Políticas Públicas de Saúde | 32 | 8 | 40 |
| Informática | 32 | 8 | 40 |
| História da Enfermagem | 16 | 4 | 20 |
| Noções de Farmacologia | 32 | 8 | 40 |
| TOTAL | 320 | 80 | 400 h |
| MÓDULO II | | | |
| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA TOTAL |
| Biossegurança nas Ações de Enfermagem | 32 | 8 | 40 |
| Técnicas Básicas em Enfermagem | 64 | 16 | 80 |
| Enfermagem em Saúde do Adulto | 64 | 16 | 80 |
| Gerontologia e Geriatria | 32 | 8 | 40 |
| Enfermagem em Saúde Coletiva | 64 | 16 | 80 |
| Enfermagem em Assistência | 16 | 4 | 20 |

FOR: GRL
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n ° 206/2023

| Domiciliar | | | |
|---|--------------------------|----------------|---------------------|
| Psicologia Aplicada à Enfermagem | 16 | 4 | 20 |
| Noções de Administração em Enfermagem | 32 | 8 | 40 |
| TOTAL | 320 | 80 | 400h |
| Estágio Supervisionado I | | | 200h |
| MÓDULO III | | | |
| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA | CARGA HORÁRIA TOTAL |
| | | NÃO PRESENCIAL | |
| Enfermagem em Saúde da Mulher | 64 | 16 | 80 |
| Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente | 48 | 12 | 60 |
| Enfermagem em Saúde Mental | 32 | 8 | 40 |
| Enfermagem em Centro Cirúrgico | 48 | 12 | 60 |
| Enfermagem em UTI e Neonatologia | 64 | 16 | 80 |
| Enfermagem em Urgência e Emergência | 64 | 16 | 80 |
| TOTAL | 320 | 80 | 400h |
| Estágio Supervisionado II | | | 200h |

FOR: GRL
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Resumo da Carga Horária

| CARGA HORÁRIA GERAL | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------|
| Unidade de Estudo | 960 | 240 | 1200 horas |
| Estágio Supervisionado | | | 400 horas |
| TOTAL GERAL | | | 1600 horas |

Para o cumprimento do Estágio Supervisionado, a Escola Normal Rural de Limoeiro celebrou convênio com as seguintes instituições:

- 1) Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte
- 2) Sociedade Beneficente São Camilo Hospital – Hospital São Raimundo
- 3) Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima
- 4) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- 5) Centro de Saúde Dona Tereza Holanda de Oliveira
- 6) Posto de Saúde Antônio Holanda de Oliveira

O Estágio é obrigatório e orientado por Thalita Soares Rimes, graduada em Enfermagem e mestre em Saúde Pública.

O processo de orientação, supervisão e avaliação do Estágio é da responsabilidade da professora instrutora que deve considerar o desempenho, as habilidades e as competências desenvolvidas pelo estagiário. Atua em todas as etapas da organização didática do Estágio, quais sejam: o planejamento, a execução e avaliação.

Depoimento da orientadora quanto ao Estágio (interesse dos alunos, apoio da instituição que os recebe e a relação do orientador de Estágio com o coordenador do curso e com o corpo docente):

O curso técnico em enfermagem da Escola Normal é referência no vale do Jaguaribe. Forma anualmente trabalhadores de saúde qualificados para o mercado de trabalho e em especial para os serviços de saúde do município de Limoeiro do Norte e região. Esses resultados são consequência da responsabilidade da Escola Normal com o ensino em sua instituição. Os

FOR: GRL
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n ° 206/2023

professores de forma geral são pós-graduados, com rica experiência na área assistencial. A biblioteca conta com espaço adequado para estudos individual, estudos em grupo, acesso à internet, computadores e aos livros da área. Ainda, os laboratórios de enfermagem e anatomia são estruturados e adequados para as aulas práticas e simulações de casos clínicos. Com 800 h de estágio, o curso técnico de enfermagem da escola normal possui convênio firmado com as instituições e garantem os estágios nos melhores serviços de saúde da região, fortalecendo o aprendizado e garantindo a qualidade de formação dos seus alunos.

Depoimento da aluna Leiliane Venâncio da Silva, quanto ao Estágio (local, orientação, acompanhamento e aprendizagem):

[...] posso afirmar que a instituição tem um cuidado e dedicação por cada aluno [...]uma das maiores riquezas do nosso curso foram os estágios, onde tivemos um excelente acompanhamento por preceptores superatenciosos e sempre com a preocupação de nos mostrar a realidade fora de sala de aula, a instituição teve todo um cuidado com os alunos na disponibilização dos campos de estágio. Hoje trabalho no Hospital São Camilo, já tendo como experiência o Hospital Regional Vale do Jaguaribe. Deixo aqui minha gratidão e respeito à Escola Normal por me conduzir a ser o profissional que sou.

A biblioteca “Maria Gonçalves de Rocha Leal” ocupa um bom espaço físico. É dividida em duas áreas: privativa (restrita à equipe técnica da biblioteca para a realização de trabalhos técnicos e administrativos, como catalogação, reparos e restauros, classificação dentre outras atividades) e áreas públicas – com acesso livre da comunidade, destinadas à organização, acomodação do acervo, ambientes de estudos e leituras e acesso à internet. É composta por sala de leitura, espaços para estudo individual, em grupo, uma sala de multimídia, uma sala da bibliotecária, uma recepção para atendimento ao usuário e um processamento técnico. Há três terminais remotos de consulta ao acervo através do [link <www.escolanormal.com.br>](http://www.escolanormal.com.br) permitindo a busca por autor, assunto, título etc.

A biblioteca é ampla, iluminada, climatizada, higienizada e com móveis novos. Possui acervo bibliográfico de caráter genérico e específico do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde e específicos de Enfermagem, sendo completo na modalidade física e virtual, de acordo com a matriz curricular do Curso. Encontra-se, na entrada um balcão de atendimento com a presença da bibliotecária; há armários para os alunos guardarem bolsas e materiais particulares; possui ilhas com mesas e cadeiras para estudo e trabalho em grupo; seis cabines individuais para pesquisa e estudo e acesso individual ao computador; cabines para pesquisa e estudo em grupo; seis computadores para pesquisas. Em relação ao quantitativo de exemplares físicos, por título, disponíveis na biblioteca, verificou-se que há uma

FOR: GRL
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

distribuição de cinco exemplares tombados e de referências atualizadas por título, sendo um para cada dois alunos.

O laboratório de informática tem ambiente, iluminado, climatizado, com espaço amplo, projetado para o desenvolvimento das aulas práticas com utilização dos seguintes recursos: duas redes de internet específicas para o laboratório, 26 computadores; a sala tem capacidade para cinquenta alunos e um computador para acesso do professor que está conectado a um sistema multimídia (*data show*) e sistema de som amplificado; todas as máquinas constam com as configurações de *hardware*: processadores *Pentium G620*, Sistema Operacional *Windows 10*, 4GB de memória, unidade de DVD, e são conectados à internet via cabo com velocidade de 50MB cada uma, MOB TELECOM e TELECOM. Os computadores possuem as seguintes configurações de *software*: *office*, leitor de PDF, *Dosvox* – *software* para portadores de deficiência visual; o laboratório conta com rede *wi-fi*, acessibilidade para pessoas com deficiência e é climatizado, com qualidade e uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

Os laboratórios são próprios (Enfermagem, Informática e Anatomia) e contém todos os equipamentos e materiais de consumo e uso permanente descritos no Plano de Curso, em tipo e quantidade. São equipados com instrumentos, dispositivos, máquinas novas e modernas. Especificamente, no laboratório para as práticas de enfermagem, a avaliadora constatou que os itens apresentados no Plano de Curso correspondem tanto aos procedimentos clínicos básicos quanto aos mais especializados para criança e adultos, como urgência e emergência, cuidados críticos, assistência materno-infantil, dentre outros.

O laboratório de práticas de enfermagem é equipado conforme as necessidades de cada disciplina. Possui uma estrutura logística preparada com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia, fisiologia e microbiologia, além das aulas de procedimentos básicos e semiologia e sociotécnica. Identificaram-se bonecos de adulto, boneco de criança e boneco de bebê. Na bancada estavam presentes os segmentos corpóreos, órgãos internos em armários e o esqueleto humano completo. Visualizou-se, ainda, na bancada a disposição de cadeiras para observação e manuseio das peças anatômicas. Encontraram-se várias camas hospitalares, balança, biombo e nas gavetas e armários: agulhas, seringas, esfigmomanômetro, estetoscópios, material de higiene, nebulizador, luvas de procedimentos, glicosímetro, *kit* de primeiros socorros próprios para treinamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e um *kit* de descarte de material contaminado próximo à pia, favorecendo, também, a prática de higienização das mãos.

FOR: GRL
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n ° 206/2023

O corpo docente é composto por onze professores todos bacharéis na área de Enfermagem e dentre eles, um tem mestrado. Os professores apresentam experiência, qualificação adequada, e capacitação para atuação docente. Os professores realizam com os alunos aulas expositivas, trabalhos de grupo, trabalhos práticos, trabalhos individuais, estudos de caso, visitas técnicas, aulas de campo etc.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é de natureza formativa e se realiza durante o processo de construção das aprendizagens dos alunos, incidindo sobre os trabalhos desenvolvidos em sala de aula (com capacidade para cinquenta alunos), laboratório e nos demais ambientes escolares e estágio. É realizada em caráter permanente e cumulativo por meio de atividades didáticas, trabalhos de estágio, seminários, pesquisas, provas escritas e avaliações finais.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento. O prédio da Escola Normal Rural de Limoeiro é bem conservado, apresenta um jardim amplo bem cuidado que envolve todos os blocos, e sua infraestrutura atende às necessidades da Instituição quanto aos cursos ofertados. Apresenta uma fachada de identificação, com rampa de acesso na entrada e em seu interior, tendo os seus ambientes internos bem definidos em blocos de salas de aula, laboratórios, setor administrativo, secretaria de cursos, núcleos de apoio psicopedagógico, núcleo de estágios e carreira, bem como gestão de estágios supervisionados e não supervisionados e ambiente do espaço de convivência, com cantinas, banheiros e bebedouros.

O auditório é amplo, iluminado e equipado com recursos audiovisuais: TV, caixas de som, microfone, dentre outros. Há uma sala de professores com sofá, mesa, cadeira, geláguia e aparelho condicionador de ar e computadores; há banheiros femininos e masculinos adaptados para cadeirantes, com cabines, divisórias, portas, rampas e piso tátil em todas as instalações que obedecem às regras de acessibilidade.

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, que atribuiu 'bom' para os aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, biblioteca, laboratório, recursos audiovisuais e inclusão social. As instalações gerais do prédio e da biblioteca receberam conceito "excelente".

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, e, ainda, nos demais dispositivos legais:

FOR: GRL
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

- 1) Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamentou o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996;
- 2) Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que alterou o de nº 5.154/2004;
- 3) Parecer CNE/CEB nº 8, de 9 de outubro de 2014 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição 2021/Mec e reexame do Parecer CNE/CEB nº 2/2014, contendo orientações quanto à oferta de cursos técnicos em caráter experimental;
- 4) Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou e definiu novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no Art. 81 da Lei nº 9.394/1996 e o Art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012;
- 5) Resolução CEE nº 395, de 16 de março de 2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará;
- 6) Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará;
- 7) Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que alterou dispositivos da Resolução nº 466/2018;
- 8) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)/4ª Edição, de 12 de janeiro de 2021;
- 9) Resolução CEE nº 503/2022, de 13 de julho de 2022, que alterou o Parágrafo único do Art. 18 da Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DAS RELATORAS

Ao expressarem o voto, as relatoras ressaltam a importância dessa Escola que, ao longo de 85 anos, vem resistindo a dificuldades, mantendo-se viva e atuante, prestando relevantes serviços para a formação de pessoas, o que tem contribuído para o desenvolvimento regional.

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional/CEE, Lúcia Angelim, e o Relatório da avaliadora, Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, nosso voto é no sentido de que seja recredenciada a Escola Normal Rural de Limoeiro, Instituição sediada na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, Censo Escolar nº 23128232, e renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e

FOR: GRL
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer n° 206/2023

Saúde, ofertado na modalidade Presencial pela referida Escola para 50 (cinquenta) alunos em duas turmas, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2023.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE